PortoBank

Como declarar o seu consórcio no Imposto de Renda?



Sabemos que às vezes pode parecer complicado preencher a declaração de Imposto de Renda. Para te ajudar, preparamos um material completo explicando como **declarar os rendimentos do seu consórcio**.



O primeiro passo é acessar o **Informe de Rendimentos** do seu consórcio, disponível na **Área do Cliente**. Ele fica disponível no menu “Informativo” > “Extrato de IR”. Ou, se preferir, solicite seu Informe pelo **Chat da Porto** ou **WhatsApp do Consórcio**.

Após, baixe o programa da Receita Federal e declare seu consórcio de acordo com a situação da sua cota.

Confira o que fazer em cada caso:

Cota não contemplada

1

Na ficha de "**Bens e Direitos**" utilize o Código 95.

2

Caso você tenha entrado no grupo de consórcio no ano passado (2022), deve deixar o campo "Situação em 31/12/2021" em branco e preencher apenas o campo "Situação em 31/12/2022" com a soma das parcelas pagas até essa data. Se o início do seu consórcio for anterior a janeiro de 2022, o primeiro passo é preencher o campo "Situação em 31/12/2021" com o valor informado na declaração do ano 2021, e no campo "Situação em 31/12/2022", informar o valor total já pago. Para encontrar esse montante, basta somar ao valor declarado de 2021 ao que foi pago durante o ano de 2022.

3

Em ambos os casos, preencha o campo "Discriminação" com as informações do seu consórcio:
Nome: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
CNPJ: 48.041.735/0001-90
Tipo de bem conforme o bem adquirido, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio residencial
02	Prédio comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo automotor terrestre (automóvel, caminhão, moto)

Número de parcelas quitadas
Número de parcelas que ainda restam a pagar

Cota contemplada

E você já utilizou o crédito ou comprou o bem

Caso a aquisição e contemplação da cota tenham sido no **mesmo ano**:

1 Na ficha de "**Bens e Direitos**" utilize o Código 95.

2 Deixe o campo "Situação em 31/12/2021" em branco e preencha apenas o campo "Situação em 31/12/2022".

3 Já no campo "Discriminação", preencha com as informações do seu consórcio:
Nome: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
CNPJ: 48.041.735/0001-90
Tipo de bem conforme o bem adquirido, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio residencial
02	Prédio comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo automotor terrestre (automóvel, caminhão, moto)

Número de parcelas quitadas
Número de parcelas que ainda restam a pagar
Data da contemplação

Cota contemplada

E você já utilizou o crédito ou comprou o bem

Caso a aquisição e contemplação da cota tenham sido em **anos diferentes:**

1

Na ficha de "**Bens e Direitos**" utilize o Código 95.

2

Deve-se informar no campo "Situação em 31/12/2021" o valor declarado no IR de 2021 e o campo "Situação em 31/12/2022" ficar em branco. Se a contemplação se der por meio de lance, declare o valor do lance no campo "Situação em 31/12/2022", somado aos demais montantes quitados.

3

Já no campo "Discriminação", preencha com as informações do seu consórcio:
Nome: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
CNPJ: 48.041.735/0001-90
Tipo de bem conforme o bem adquirido, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio residencial
02	Prédio comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo automotor terrestre (automóvel, caminhão, moto)

Número de parcelas quitadas
Número de parcelas que ainda restam a pagar
Data da contemplação
Caso a contemplação tenha ocorrido por lance, informar o valor

Atenção:

O campo "Situação em 31/12/2021" deve ficar em branco, porque a aquisição ocorreu em 2022. Já o campo "Situação em 31/12/2022" deverá ser preenchido com os valores usados na compra do bem.

Cota contemplada

E você ainda não comprou o bem ou não utilizou o crédito

1

Na ficha de "**Bens e Direitos**" utilize o Código 95.

2

Caso você tenha entrado no grupo de consórcio em 2021, deixe o campo "Situação em 31/12/2020" em branco e preencha apenas o campo "Situação em 31/12/2021" com a soma das parcelas pagas até essa data.

Se o início do seu consórcio for anterior a janeiro de 2021, o primeiro passo é preencher o campo "Situação em 31/12/2020" com o valor informado na declaração do ano 2020, e no campo "Situação em 31/12/2021", informar o valor total já pago. Para encontrar esse montante, basta somar ao valor declarado de 2020 ao que foi pago durante o ano de 2021.

3

Em ambos os casos, deve-se preencher o campo "Discriminação" com as informações do consórcio:
Nome: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
CNPJ: 48.041.735/0001-90
Tipo de bem conforme o bem adquirido, de acordo com a tabela abaixo:

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio residencial
02	Prédio comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo automotor terrestre (automóvel, caminhão, moto)

Número de parcelas quitadas
Número de parcelas que ainda restam a pagar

Qual o prazo para declarar o Imposto de Renda 2023?

Você tem de 15/03/2022 a 31/05/2023 para enviar a sua declaração do IR à Receita Federal. Não deixe para a última hora!

Ficou com alguma dúvida?

É só acessar o site da Receita Federal ou entrar em contato com a gente pelo Chat Online ou WhatsApp.

